TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-MA — 2º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 24.10.2026 · Dia da eleição: 25.10.2026
Ambientes acompanhados	Ambiente controlado — Fórum Eleitoral de São Luís/MA; Local de votação com biometria — U.I José Giorcelli Costa
Equipe	Omar Cortez Prado Segundo, mat. 9452-8; Leonardo Vieira de Melo Abreu, mat. 9447-1
Data de emissão	27.10.2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-MA nos mesmos dias e horários da votação oficial, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, § 3º).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 2º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-MA relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 7h00, término às 18:00) e dia da eleição (início às 6h30, término às 19h30)
Ambientes	Ambiente controlado — Fórum Eleitoral de São Luís/MA; Local de votação com biometria — U.I José Giorcelli Costa
Urnas	25 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 2 urnas no Teste com biometria (relação no Anexo I)
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Oitava, parágrafo único). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 2º turno.

Brasília, 27 de outubro de 2026.

Omar Cortez Prado Segundo AUFC – mat. 9452-8	Leonardo Vieira de Melo Abreu AUFC – mat. 9447-1

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: MA Turno: ( ) 1º (x) 2º Auditores: Leonardo Vieira de Melo Abreu e Omar Cortez Prado Segundo

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.

- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.

- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Código	Situação
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	1	SÃO LUÍS	211	1821 - U. I. JOSÉ GIORCELLI COSTA Endereço do teste: Rua Ribamar Pinheiro, 784, Madre Deus, São Luís-MA, CEP 65015-410	1790861	293C6B9A	677.378.035.543.198.958.721.569	Sorteio	348
U2	TIB	1	SÃO LUÍS	139	1821 - U. I. JOSÉ GIORCELLI COSTA Endereço do teste: Rua Ribamar Pinheiro, 784, Madre Deus, São Luís-MA, CEP 65015-410	1814514	293C6B9A	818.792.107.557.390.084.565.232	Sorteio	347
U3	TI	62	LORETO	9	1031 - CENTRO DE ENSINO PAULO FREIRE Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2138206	6F4811E3	175.081.161.531.008.602.482.231	Sorteio	340
U4	TI	34	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	55	1015 - COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XIV Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2280200	28437D77	644.129.549.813.214.736.349.111	Sorteio	243
U5	TI	99	AMARANTE DO MARANHÃO	27	1031 - EMEF - CASTELO BRANCO Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2126133	CD4C3F7C	189.980.098.644.264.047.801.823	Sorteio	319
U6	TI	98	ITINGA DO MARANHÃO	42	1112 - ESCOLA DEY ALVES PESSOA Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino	2131378	FFA11D1C	267.877.766.326.330.362.719.530	Sorteio	245

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015					
U7	TI	71	AÇAILÂNDIA	505	1945 - CRECHE MUNICIPAL MARIA SALES DA SILVA Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2092892	5B0CABAE	326.692.324.021. 067.202.430.170	Sorteio	355
U8	TI	33	IMPERATRIZ	811	2615 - ESCOLA MARIANA LUZ Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2096781	192785E3	874.641.770.458. 500.316.882.144	Sorteio	329
U9	TI	54	PRESIDENTE DUTRA	181	1430 - ESCOLA MUNICIPAL FIRMINA Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2471690	DFF060AC	775.156.535.032. 168.429.664.846	Indicação – Polícia Federal (Afonso Klaus Elvas Bohn)	217
U10	TI	60	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	164	1112 - COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2100261	3B96A61E	219.363.163.551. 770.511.898.897	Sorteio	353
U11	TI	4	CAXIAS	26	1104 - CENTRO DE ENSINO DUQUE DE CAXIAS Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2130548	4C2C3912	510.795.316.068. 386.807.005.901	Indicação – MPMA (Pablo Bogéa)	362
U12	TI	5	ALDEIAS ALTAS	92	1104 - COLÉGIO MILITAR TIRADENTES IX Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2272257	31693B1D	663.821.512.581. 078.096.575.840	Sorteio	234
U13	TI	36	PARNARAMA	47	1139 - UNIDADE ESCOLAR CLOVES CAMPELO DO BONFIM Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2308933	D3C571A9	862.973.912.056. 713.276.996.687	Sorteio	321
U14	TI	86	MATINHA	100	1155 - ESCOLA MUNICIPAL TORQUATO ALVES DA	2127456	6C61347F	048.926.135.198. 355.275.209.687	Sorteio	196

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					SILVA Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015					
U15	TI	52	ALCÂNTARA	27	1015 - UNIDADE INTEGRADA PRESIDENTE JONH KENNEDY Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2310218	4A718F7D	524.809.439.917.725.009.344.491	Sorteio	320
U16	TI	30	PORTO RICO DO MARANHÃO	82	1023 - CE- JOSE RIBAMAR EWERTON Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2284033	AFF81A2A	137.334.912.942.115.376.693.534	Sorteio	300
U17	TI	80	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	110	1139 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2026585	ED97D596	796.035.954.195.451.993.337.531	Sorteio	417
U18	TI	100	MARACAÇUMÉ	109	1104 - U.E. PEDRO NEIVA DE SANTANA Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2092906	859D5D42	938.102.014.530.789.981.230.011	Sorteio	289
U19	TI	20	VIANA	26	1139 - UNIDADE ESCOLAR MANOEL SOEIRO Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2302149	5B4DD057	414.955.213.001.208.169.086.298	Sorteio	252
U20	TI	74	LAGO DA PEDRA	75	1201 - UNIDADE INTEGRADA ARTUR COSTA E SILVA Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2027122	1800FA8C	660.559.701.650.674.059.001.724	Sorteio	320
U21	TI	43	PINDARÉ-MIRIM	17	1023 - UNIDADE ESCOLAR FIRMINO AUGUSTO RABELO Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São	2357070	8D288317	566.517.409.030.813.261.134.460	Sorteio	238

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					Luís - MA, CEP: 65.025-015					
U22	TI	96	ZÉ DOCA	18	1066 - IEMA Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2138952	00DBCB93	192.348.148.542.386.916.275.720	Sorteio	326
U23	TI	42	CHAPADINHA	209	1996 - PRÉ- ESCOLA JOTA COUTINHO(CRECHE) Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2128641	2D7A4C06	300.980.474.402.903.202.192.703	Sorteio	345
U24	TI	51	SÃO BERNARDO	7	1040 - ESCOLA MUNICIPAL CÉLIA CRISTINA PEREIRA DOS REIS Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	2420764	CFC1E7E2	837.229.600.292.128.652.839.481	Sorteio	327
U25	TI	18	BACABEIRA	132	1120 - ESCOLA MUNICIPAL ANA BEATRIZ LOPES Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	1757115	A5F7EC60	078.002.594.620.521.739.181.987	Sorteio	308
U26	TI	109	ANAJATUBA	1	1015 - UNIDADE INTEGRADA MARIA RABELO BOGEA Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	1766364	EB8B0653	249.032.352.578.237.560.348.698	Sorteio	238
U27	TI	47	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	9	1139 - ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO RAMOS Endereço do teste: Fórum Eleitoral Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-015	1814000	97B450EE	975.102.960.905.383.578.438.989	Sorteio	296

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0140212	0140212	Sim	MA_T2_Verificação_Recebimento

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U2	Urna eletrônica	0138098	0138098	Sim	MA_T2_Verificação_Recebimento

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	Sim	MA_T2_Lonas_Vazias_e_Lacradas
U2	Urna de lona	Sim	MA_T2_Lonas_Vazias_e_Lacradas

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	Início às 7h.
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	MA_T2_Ata_Sorteio
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	MA_T2_Seções_Elegíveis
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	MA_T2_Seções_Totais
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	MA_T2_Seções_Totais MA_T2_Seções_Sorteadas
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	MA_T2_Seções_Sorteadas
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	MA_T2_Ata_Sorteio

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	https://www.tre-ma.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026/auditoria-da-votacao-eletronica MA_T2_Captura_de_Tela Divulgado às 10:52 da manhã, conforme horário de disponibilização do link para a equipe do TCU
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	MA_T2_Comunicação
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	CE	Não houve
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	Cartório / local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	NE	Não foi possível executar o teste tendo em vista a necessidade de deslocamento do representante do TCU até os locais onde as urnas foram substituídas
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	MA_T2_Verificação_Recebimento
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	--
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	MA_T2_Lonas_Vazias_e_Lacradas

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditores — nome / matrícula		**Data de encerramento**
Leonardo Vieira de Melo Abreu / Mat 9447-1 Omar Cortez Prado Segundo / Mat 9452-8		24/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: MA Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor: Omar Cortez Prado Segundo

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U13	TI	36	Parnarama	47	1139 – Unidade Escolar Cloves Campelo do Bonfim	2308933	D3C571A9	966.687	Sorteio	321
U12	TI	5	Aldeias Altas	92	1104 – Colégio Militar Tiradentes IX	2272257	31693B1D	575840	Sorteio	234

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0140212	0140212	Íntegro	MA_T2_Lacre_Parnarama
U2	Urna eletrônica	0138098	0138098	íntegro	MA_T2_Lacre_Aldeias

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	Íntegro	Conferência realizada
U2	Urna de lona	íntegro	Conferência realizada

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres. No caso das urnas eletrônicas, confrontar com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	MA_T2_Lacre_Parnarama MA_T2_Lacre_Aldeias Conferência realizada: urnas e lacres íntegros
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	Link da transmissão: https://www.youtube.com/watch?v=-hrp2knhnQo MA_T2 Ambiente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	MA_T2_Zeresimas
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "e" e "f")						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Iniciado conforme horário programado
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	MA_T2_Verifica_Processo
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "g" e "h")						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	Procedimento verificado nas duas urnas selecionadas
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	MA_T2_BU_SAVP_Parnarama MA_T2_BU_SAVP_Aldeias
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	MA_T2_Ata_Eleição
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "i")						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	MA_T2_Encaminhamento_SJU
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	MA_T2_Ata_Eleição

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1	8:28	TI / 209-Chapadinha	votação	Durante o processo de votação foram registrados eventos de ‘falso positivo”, caracterizadas pela liberação de urna mediante a digital do habilitador, sem a necessidade de inclusão da data de nascimento do eleitor	--	--	Identificou a falha, registrou em ata e autorizou o prosseguimento da votação	MA_T2_Ata_Eleição
2	9:20	TI / Imperatriz	votação		--	--		
3	9:25	TI / Açailândia	votação		--	--		
4	13:53	TI / Porto Rico do Maranhão	votação		--	--		
5	13:59	TI / Porto Rico do Maranhão	votação		--	--		
6	14:33	TI / Porto Rico do Maranhão	votação		--	--		
7	15:25	TI / Loreto	votação		--	--		
8	15:30	TI / Viana	votação		--	--		
9	15:40	TI / Viana	votação		--	--		
10	15:46	TI / Viana	votação		--	--		
11	15:56	TI / Porto Rico do Maranhão	votação		--	--		
12	16:51	TI / Loreto	votação		--	--		

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. *[6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).*

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor — nome / matrícula	Data de encerramento

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Omar Cortez Prado Segundo / Mat. 9452-8		25/10/2025

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: MA Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Leonardo Vieira de Melo Abreu

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	1	São luís	211	1821 - U. I. JOSÉ GIORCELLI COSTA / Rua Ribamar Pinheiro, 784, Madre Deus, São Luís-MA, CEP 65015-410	1790861	293C6B9A	677.378.035. 543.198.958. 721.569	Sorteio	348
U2	TIB	1	São Luís	139	1821 - U. I. JOSÉ GIORCELLI COSTA / Rua Ribamar Pinheiro, 784, Madre Deus, São Luís-MA, CEP 65015-410	1814514	293C6B9A	818.792.107. 557.390.084. 565.232	Sorteio	347

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a, b e d)						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	MA_T2_B-1.1_lacres urnas 1 e 2.docx
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	MA_T2_B-1.2_sinalização local.docx
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	MA_T2_B-1.3_resumo da zerésima afixado.docx

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, e e f)						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Trabalhos iniciados às 8h.
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	MA_T2_B-2.2_rotina voto a voto.docx
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a, b e c)						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	MA_T2_B-3.3_declaração de participação e termo de consentimento.docx
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	MA_T2_B-3.3_declaração de participação e termo de consentimento.docx
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, g e h)						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Votação se encerrou às 17h.
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	MA_T2_B-4_documentos de encerramento.docx
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	MA_T2_B-4_documentos de encerramento.docx
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, subitem 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	NE	
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, d, e 10.1.2.2, i)						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	MA_T2_B-4_documentos de encerramento.docx
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	MA_T2_B-5_Atas de encerramento.docx
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	NE	

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	139	Critério de seleção pela equipe	Foi a urna que finalizou primeiro.
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(x) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente	Candidato 13: 26 Candidato 22: 15	Candidato 13: 26 Candidato 22: 15	Candidato 13: 26 Candidato 22: 15		NÃO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
	Brancos: 4 Nulos: 6 TOTAL: 51	Brancos: 4 Nulos: 6 TOTAL: 51	Brancos: 4 Nulos: 6 TOTAL: 51		

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a)		Data de encerramento
Leonardo Vieira de Melo Abreu / 9447-1		27/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335760.